

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1558/UDESC/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO PARA A UDESC ALTO VALE, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA ELMO EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI** e a empresa **ELMO EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA LTDA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 1558/UDESC/2025**, proveniente do **PE 0913/2025**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até **03 de setembro de 2026**, fica prorrogada até **03 de setembro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes.

Datado e assinado digitalmente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ELMO EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA LTDA

VISTO
SEGECON



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI1MDJfMjI1MDI1fMjAyNVV9VRzIVUTQzNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022502/2025** e o código **UG9UQ436** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.